

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 021/2017

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

O Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.613/0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, 135 6º andar, Grupo 612/619, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.040-006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preços**, tipo **Menor Preço**, no âmbito do **Convênio nº 814553/2014**, celebrado com o Ministério da Saúde, o processo para contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços gráficos e editoriais de impressão dos materiais previstos no projeto **REDE NACIONAL DE COMUNIDADES SAUDÁVEIS: INICIATIVAS DE PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E PROMOÇÃO DA SAÚDE EM FAVELAS E PERIFERIAS DE CENTROS URBANOS BRASILEIROS**.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços gráficos e editoriais, impressão de materiais educativos e utilitários diversos, envolvendo consultoria para produção gráfica, layout, editoração e adaptação dos materiais educativos produzidos, além de consultoria especializada para produção e revisão de conteúdo, adaptação e linguagem com foco na área de intervenção do projeto, no âmbito do Convênio nº 814553/2014, projeto Rede Nacional de Comunidades Saudáveis: Iniciativas de Prevenção Ao HIV/AIDS e Promoção da Saúde em Favelas e Periferias de Centros Urbanos Brasileiros.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação destina-se a prestação de serviços gráficos e editoriais de impressão com consultorias para o cumprimento da Meta 2, Etapa 4, constante no Termo de Referência que acompanha o Convênio nº 814553/2014, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/Ministério da Saúde).

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Serviços gráficos e editoriais para impressão e fornecimento dos utilitários diversos de acordo com Tabela Descritiva;

3.2. Consultoria para produção gráfica, layout, editoração e adaptação dos materiais educativos impressos e utilitários diversos;

3.3. Consultoria especializada para produção e revisão de conteúdo e linguagem dos materiais educativos impressos e utilitários diversos com experiência no tema do projeto;

3.4. Tabela Descritiva:

Item	Produto	Descrição	Qtde.
1	Marcador de livro	Formato: 21cm x 6cm Cores: 4/4 Impressão: Frente e verso Papel: Couchê fosco 300	2.200
2	Folder temático 1	Formato: 21cm x 42cm Dobras: 2 em cruz Cores: 4/4 Papel: Couché fosco Gramatura: 150g	5.000
3	Folder temático 2	Formato: 21cm x 42cm Dobras: 2 em cruz Cores: 4/4 Papel: Couché fosco Gramatura: 150g	5.000
4	Folder temático 3	Formato: 21cm x 42cm Dobras: 2 em cruz Cores: 4/4 Papel: Couché fosco Gramatura: 150g	5.000
5	Pen card temático personalizado	Pen card com os materiais produzidos no projeto	110
6	Squeeze personalizado em silk screen	Squeeze PET, com capacidade para 550 ml, tampa com rosca e bico em PVC Cristal atóxico	330
7	Ecobag personalizada	Ecobag algodão cru, silk screen Alça: 58cm Altura: 40cm Largura: 48cm	550
8	Camisa personalizada	Camisa com aplicação de logomarca em 4 cores, silk screen	440
9	Consultoria 1	Consultoria para produção gráfica, layout, editoração e adaptação dos materiais educativos impressos e utilitários diversos de acordo com tema do projeto	1
10	Consultoria 2	Consultoria especializada para produção e revisão linguagem dos materiais educativos impressos e utilitários diversos de acordo com tema do projeto	1

3.5. Serão necessárias reuniões com a equipe técnica na sede do Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS) para planejamento e alinhamento do cronograma físico.

3.6. Os serviços e produtos não poderão ser particionados.

3.7. Todas as despesas com taxas, impostos e entregas deverão estar inclusas no valor.

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

4.1. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: cedaps.editalis@gmail.com ou entregue no endereço: Av. Rio Branco, nº 135 6º. andar Grupo 612 a 619, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.004-006, com o **assunto: Convênio 814553/2014 – Serviços Gráficos**, sendo apresentada em papel timbrado da empresa, não poderão ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, e-mail, CPF e nome completo do representante legal.

4.2. Prazo para entrega da proposta: das 09h00min do dia 25 de agosto até às 18h00min do dia 09 de setembro de 2017, horário de Brasília.

4.3. Em anexo à proposta devem ser enviadas cópias das certidões que comprovem a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos sendo elas: certidão conjunta relativa aos tributos federais e a dívida ativa da união (SRF/INSS) e FGTS. As certidões podem ser enviadas digitalizadas. Além de portfólio de materiais produzidos e clientes.

4.4. A validade da proposta não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias e deverá constar na proposta.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

5.2. Serão classificadas as propostas que:

- A proposta que apresentar **MENOR PREÇO ÚNICO PARA TODOS OS ITENS**;
- Apresentarem qualificação e experiência consonante com os requisitos deste Termo;
- Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- Apresentem portfólio de materiais produzidos e clientes.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

6.1. O resultado será homologado, disponibilizado no SICONV e encaminhado aos participantes.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

7.1. A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com as necessidades da contratante.

9. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:

9.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio nº 814553/2014. O valor total bruto disponível para a contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

10. FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento do serviço será realizado através da apresentação de NFe, em até 05 (cinco) dias, mediante entrega e aceite dos serviços prestados.

Rio de Janeiro, 25 agosto de 2017.
CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CEDAPS